

PORTARIA Nº. 1421 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o Processo Administrativo nº. 33/2019 – Processo nº 2016/346573(juntou-se o processo 2019/431802); Considerando o Parecer Jurídico nº 346/2019/PROJUR/FASEPA. RESOLVE: I - NÃO ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no Art. 224, parágrafo único, da Lei 5.810/94, e determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 33/2019. II – DEFERIR o pedido de exoneração da servidora ANGELA MARIA SANTOS DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 1422 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 066431 01 55 2019 1 0015879 23; CONCEDER; 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOSE MARIA DA SILVA CARVALHO matrícula: nº 5939229/ 1 ocupante do cargo de MONITOR lotado na UASE DE ANANINDEUA no período 26/11/19 á 05/12/2019. PORTARIA Nº. 1423 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIDÃO DE ÓBITO: 065649 01 55 2019 4 00092 177 0048682 64; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao(a) servidor(a) ADIRCEU DEZINCOURT SOUSA nº de matrícula: 5934158/ 1 ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Unidade de Assistência Social Santarém, no período 02.11.2019 á 09.11.2019.

PORTARIA Nº. 1409 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 065979 01 55 2019 3 00009 017 0002581 04; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA GALA ao servidor ANDREI MIRANDA DA SILVA Nº 5909809/ 2, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na Presidência no período de 30.11.2019 á 07.12.2019. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 511868**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA 1369/19 - GRH DATADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, PUBLICADO NO DOE Nº.34047 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019: **ONDE SE LÊ:** MATRÍCULA: 5938349/1. **LEIA-SE:** MATRÍCULA: 5637171/2. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 511652**CONTRATO**

Contrato Emergencial Nº. 39/2019 -FASEPA; DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019; Parecer Jurídico Nº. 386/2019-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA. Assinatura: 27 de dezembro de 2019; Vigência: 27/12/19 a 26/06/20; OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreas, e terrestres e fluviais, para atender a FASEPA, no período de 06 meses. O valor global para o fornecimento ora contratado importa em de R\$ 391.182,72 (trezentos e noventa e um mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 0101; Programa de Trabalho: 0812212978338 / 0824314438392 / 0824314438393 / 0824314438394 / 0824314438395; Elemento de Despesa: 339033. Partes: FASEPA e FACTO TURISMO EIRELI - ME, empresa estabelecida na Avenida Conselheiro Nebias, 444, Sala 1908, Ed. Legacy, Bairro: Encruzilhada, Santos/SP, CEP 11045-000, cnpj nº:14.807.420/0001-99 Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 511813**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 2019/242206**

1. Considerando a solicitação e justificativa apresentadas nos autos para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR E SEGURANÇA, para atender as necessidades da FASEPA (01/02);
2. Considerando o TERMO DE REFERÊNCIA e anexos que estabelece as especificações do objeto, quantitativos e condições gerais para contratação (77/85);
3. Considerando a PESQUISA DE PREÇOS realizada pela GEMAP e o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS que constata o preço mercadológico praticado para a aquisição em epígrafe (14/28);
4. Considerando a existência de DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA para a garantia da execução do contrato conforme despacho da NULPLAN/ORÇAMENTO (31/32);
5. Considerando os PARECERES DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO – CCI/FASEPA nas fases interna e externa da licitação (33/35, 78 e 212/213);
6. Considerando o PARECER JURÍDICO Nº165/2019-PROJUR (Fls.67/74) que analisou e aprovou a MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E A MINUTA DO CONTRATO acostados aos autos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/FASEPA (Fls. 87/115);

7. Considerando a AUTORIZAÇÃO para a abertura da licitação, a PUBLICAÇÃO do certame, o EDITAL na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2019 (116);

8. Considerando o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/FASEPA, com a PROPOSTA COMERCIAL e as DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO acostadas aos autos (150/188);

9. Considerando o TERMO DE ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº21/2019 (Fls. 206/208), DECIDO:

• HOMOLOGAR o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2019 no valor total de R\$ 11.625,30 (ONZE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) em favor da empresa vencedora do certame adjudicado conforme o seguinte resultado:

o GRUPO 01 - TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, no valor total de R\$ 625,30 (ONZE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS);

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 511716**Processo nº 2019/373285**

1. Considerando a solicitação e justificativa apresentada nos autos para a AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém (Fls.01/02);

2. Considerando o TERMO DE REFERÊNCIAe anexos que estabelece as especificações do objeto, quantitativos e condições gerais para contratação (Fls.03/09);

3. Considerando a PESQUISA DE PREÇOSrealizada pela GEMAP e o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS que constata o preço mercadológico praticado para a aquisição em epígrafe (Fls.11/54 e 71);

4. Considerando a existência de DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIApara a garantia da execução do contrato conforme despacho da NULPLAN/ORÇAMENTO (Fls.60/62 e 74/76);

5. Considerando os PARECERES DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO – CCI/FASEPA nas fases interna e externa da licitação (Fls.64/65, 78 e 227/228);

6. Considerando o PARECER JURÍDICO Nº317/2019-PROJUR(-Fls.111/124) que analisou e aprovou a MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E A MINUTA DO CONTRATO acostados aos autos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/FASEPA (Fls. 80/108);

7. Considerando a AUTORIZAÇÃOpara a abertura da licitação, a PUBLICAÇÃO do certame, o EDITAL na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2019 (Fls. 125/157);

8. Considerando o PROCEDIMENTO LICITATÓRIOrealizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/FASEPA, com as PROPOSTAS COMERCIAIS e as DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO acostadas aos autos (Fls. 158/202);

9. Considerando o TERMO DE ADJUDICAÇÃOdo Pregão Eletrônico Nº18/2019 (Fls. 223), DECIDO:

• HOMOLOGAR o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2019 no valor total de R\$ 446.008,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) em favor da empresa vencedora do certame adjudicado conforme o seguinte resultado:

o Item 1 – SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA LTDA, no valor total de R\$ 334.506,60 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

o Item 2 – SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA LTDA, no valor total de R\$ 111.502,20 (CENTO E ONZE MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 511647**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO-27/12/2019-FASEPA**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 484367/2019, REFERENTE AO PROCESSO 494516/2019, PORTARIA 1023/2019-CIAM BELEM, CONSIDERANDO DUBLICIDADE DE PROCESSO, CONFORME NOTIFICAÇÃO ,PAG 57 DO PROCESSO
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 511671**TORNAR SEM EFEITO-27/12/2019-FASEPA**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 499789/2019, REFERENTE AO PROCESSO: 574489/2019, PORTARIA 1246/2019, E, REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO , REFERENTE A PUBLICAÇÃO 499800, PORTARIA 1247/2019-ELEMENTO DE DESPESA 339030-NO VALOR DE R\$80,00, AGENTE SUPRIDO ROSANGELA MARIA COUTO SALES-MATRÍCULA Nº 3223027/ 1, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM A CIDADE DE OXIMIMINA, CONFORME MEMORANDO 753/2019-CESEBA
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 511637